

EDITAL N.º 49 /2016

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, para os efeitos previstos no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Alvaiázere, se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do Diário da República, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2016.

O processo poderá ser consultado no serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Alvaiázere, durante as horas normais de expediente (das 08:00H às 18:00H), e no sítio [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt).

As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, por via postal para a Praça do Município 3250 – 100 Alvaiázere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município, ou por correio eletrónico para: [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt), com identificação do remetente, morada e identificação fiscal

Alvaiázere, 04 de março de 2016

A Presidente da Câmara



Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico.

Alvaiázere, 04-03-2016

O Funcionário,  
  
Antónia Silva

